



Regulamento da Campanha Promocional "BLACK WEEK FALLS SHOPPING"

A Campanha Promocional "**BLACK WEEK FALLS SHOPPING**" é promovida pelo Condomínio do Edifício Falls Shopping, com endereço na Rua Kepler, 441, Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.360.240, inscrito no CNPJ sob nº 05.186.151.0001.08 doravante denominada PROMOTORA.

1. Da Campanha Promocional

1.1 DA CAMPANHA - A Campanha Promocional "**BLACK WEEK FALLS SHOPPING**" tem por objetivo presentear ao(s) cliente(s) por meio de sorteio de 02 (dois) vouchers no valor de **R\$500 (quinhentos reais)** cada, que deverá ser utilizado para compras nas lojas do empreendimento Falls Shopping, com exceção do **Supermercado EPA** e do **Falls Park**.

2. Da Duração da Campanha

2.1 A Campanha "**BLACK WEEK FALLS SHOPPING**" terá início no dia **25 de novembro de 2019** e término no dia **1 de dezembro de 2019**.

3. Da Elegibilidade dos Participantes

3.1 A Campanha está aberta a qualquer cliente que cumpra com as exigências do item 5.

3.2 Não poderão participar da Campanha os funcionários, lojistas, sócio-diretores e prepostos, bem como os respectivos parentes em até segundo grau, inclusive cônjuge e afins, que tenham relação direta com o Falls Shopping. Também estão impedidos de participarem os funcionários terceirizados que trabalhem no Falls Shopping e no Falls Park.

4. Do Prêmio

4.1 Serão sorteados 02 (dois) vouchers no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) cada um, para a realização de compras nas lojas do Falls Shopping, com exceção do **Supermercado EPA** e do **Falls Park**.

5. Da mecânica da Campanha Promocional

5.1. DA CAMPANHA: o cliente pessoa física que cumprir as exigências do item 3 deste documento e que consumir produtos ou serviços no valor igual ou superior a R\$100,00 (cem reais) nas lojas do empreendimento Falls Shopping, durante o período compreendido entre o dia 25 de novembro de 2019 e o dia 01 de dezembro de 2019, deverão preencher corretamente todos os campos, tais com nome completo, CPF, telefone e e-mail no Cupom Promocional que lhe será entregue pelo responsável da venda.

5.2 Após o preenchimento do Cupom Promocional o cliente pessoa física deverá solicitar ao responsável pela venda que carimbe o seu Cupom Promocional e sua nota/cupom fiscal.

5.3 O cupom devidamente preenchido e carimbado deverá ser depositado pelo cliente no período compreendido entre o dia 25 de novembro de 2019 e o dia 01 de dezembro de 2019 na urna disponível na Praça de Alimentação.

5.4 O valor total da compra realizada em cada uma das lojas do Falls Shopping, excetuando-se o **Supermercado EPA** e o **Falls Park**, deverá ser dividido por 100, para determinar a quantidade de cupons a que o cliente fará jus, sendo a quantidade de cupons referente ao número inteiro da divisão.

5.5 Para esta Campanha serão validados somente os cupons promocionais emitidos pelo Falls Shopping.

5.6. O **Supermercado EPA** e o **Falls Park** não participam desta promoção, razão pela qual os cupons fiscais por eles emitidos não serão considerados válidos.

6. Do sorteio

6.1 O sorteio será realizado manualmente no dia **02 de dezembro de 2019**, as 15 horas, por funcionário da Administração do Falls Shopping na praça de alimentação do shopping na presença de lojistas e clientes.

6.2 Serão validados os dois primeiros cupons promocionais que forem sorteados e que estejam carimbados pela loja participante e preenchido de forma correta todos os campos do Cupom, tais com nome completo, CPF, telefone e e-mail.

7. Da divulgação do resultado

7.1 A divulgação do resultado será realizada por meio da fanpage do Falls Shopping no Facebook - @falls.streetmall - , pelo perfil @fallsshopping no aplicativo Instagram e pelo site www.fallsshopping.com.br, além disso, o sorteado será comunicado por e-mail e telefone.

8. Da retirada do prêmio

8.1 Cada cliente sorteado deverá pessoalmente se dirigir a Administração do Falls Shopping em até 30 dias corridos após a divulgação do resultado do sorteio, de segunda-feira a sexta-feira, das 09 horas às 16:30 horas, munido de documento de identificação com foto. Em seguida o cliente irá receber um voucher/formulário que o identificará como o contemplado no sorteio. O cliente sorteado terá 15 (quinze) dias corridos após receber o voucher/formulário para realizar suas reservas junto as lojas participantes.

8.2 Após escolher os seus produtos ou serviços, o vendedor da loja irá preencher por completo o voucher/formulário conforme os campos que nele constarem, assinar e carimbar com o carimbo da loja, em seguida irá entregá-lo ao cliente sorteado. Isso garantirá ao cliente a reserva dos produtos selecionados.

8.3 Após a loja assinar e carimbar o voucher/formulário, deverá o cliente sorteado retornar à Administração, de segunda-feira a sexta-feira, das 09 horas às 16:30 horas, com os formulários de reserva de produtos em mãos. O funcionário da Administração utilizará os formulários de reserva de produtos para realizar a soma das reservas até que atinjam o valor do prêmio de R\$500,00 (quinhentos reais). Após a validação do voucher/formulário pela Administração, por meio da assinatura e carimbo do Falls Shopping, o cliente terá 07 (sete) dias úteis para apresentar os formulários de reserva nas lojas e retirar os produtos reservados.

9. Direito autoral e direito de imagem

9.1 Os participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável, em ceder, de forma irrevogável e irretratável, seus nomes, imagem e som de voz, para fins de divulgação da Campanha, sem qualquer ônus ao Falls Shopping, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data de término da campanha.

10. Da desclassificação

10.1 Serão imediatamente desclassificados da campanha os Cupons Promocionais que contenham dados incorretos, incompletos, ilegíveis ou que não atendam as especificações descritas neste documento.

10.2 Não serão válidos para fins da Campanha:

- a) Cupons promocionais que apresentem rasuras ou adulterações, sendo que qualquer irregularidade desclassificará, de imediato, o cupom promocional e automaticamente o cliente.
- b) Cupons promocionais depositados na urna fora do período da Campanha já descrito no item 5.1

11. Considerações

11.1 Ao participar da Campanha, o Participante estará automaticamente concordando com todos os dispositivos e regras deste Regulamento.

11.2. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, dirimidas pela Administração do Falls Shopping.

11.3. Não haverá limite de cupons a serem distribuídos aos participantes da presente promoção.

11.4. A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.

12. Disposições Gerais

12.1 O presente Regulamento encontra-se à disposição dos interessados na Administração do Falls Shopping (localizada no terceiro piso do shopping).

12.2. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente campanha.

Belo Horizonte/MG, 12 de novembro de 2019

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FALLS SHOPPING